



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51)3930-6002 -

www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete da Direção

EDITAL Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ERASMUS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156 de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p. 12, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, TORNA PÚBLICO o Edital nº 04/2023 - Seleção de estudante para participação no Projeto Erasmus.

1. DA FINALIDADE E DAS VAGAS

1.1. No contexto do acordo Erasmus+, já estabelecido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Nord University, em Bodø na Noruega, este edital tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) do IFRS para participar de mobilidade acadêmica internacional.

1.2. Será disponibilizada UMA vaga de mobilidade acadêmica internacional para o período de 5 (cinco) meses (de agosto a dezembro de 2023).

1.3. O(A) estudante selecionado(a) deverá cursar disciplinas e poderá interagir com estudantes e professores da Nord University, participando ativamente da vida acadêmica e colaborando com projetos em andamento.

1.3.1. As disciplinas previstas para o segundo semestre de 2023 são as seguintes: a) *Research Theory and Methods*; b) *Valuation and Profitability Analysis*; c) *Innovation and Change Processes*; d) *Strategic Analysis*; e) *Responsible Leadership and Ethics*; f) *Smart Management for Sustainable Cities and Communities*; g) *Social and Sustainable Entrepreneurship* (sendo 7,5 ECTS cada uma).

1.4. O(a) estudante selecionado(a) deverá cursar 30 ECTS no semestre, podendo escolher dentre as disciplinas disponíveis, conforme o número de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51)3930-6002 -

www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete da Direção

1.5. O(A) estudante deve ter uma formação compatível, que permita acompanhar as disciplinas, que são da área de negócios (ciências sociais aplicadas - administração).

2. DA ELEGIBILIDADE E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo estudantes regularmente matriculados no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT do IFRS e que possuam tempo hábil para finalizar o curso na volta da viagem.

2.2. O(A) estudante deve conseguir se comunicar bem em inglês, de forma oral e escrita, portanto, é necessário que tenha um conhecimento avançado em inglês para realizar as atividades durante a mobilidade acadêmica, comprovado por meio de um certificado, conforme item 3.1.

2.3. O(A) estudante receberá um auxílio financeiro de valor fixo, calculado conforme o número exato de dias que o estudante permanecerá. O valor é em torno de 900 EUR (novecentos euros) para cada 30 dias, mais o auxílio para o deslocamento, que é de 1500 EUR (um mil e quinhentos euros).

2.4. A gestão do valor do auxílio é de responsabilidade do(a) estudante, devendo ser destinado para despesas de deslocamento, alimentação, estadia, visto, seguro saúde e demais despesas. As coordenações do projeto, no IFRS e na Nord University, não se responsabilizarão caso o recurso não seja suficiente e o estudante aceitará custear despesas não cobertas pela bolsa.

2.5. Os brasileiros podem entrar na Noruega e ficar por até 90 dias sem precisar solicitar um visto ou permissão de residência/estudo. Para estadias de 90 dias ou mais, é necessário solicitar um visto/autorização de residência que custa em torno de 5000 NOK (cinco mil coroas norueguesas). O visto pode ser solicitado enquanto estiverem na Noruega, no entanto, precisarão de um cartão de crédito para pagar a taxa (o cartão de bolsa DNB não pode ser usado para isso).

2.6. O(A) estudante deve seguir as regras de locais de entrada na Noruega, seguindo as exigências das autoridades no momento da viagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51)3930-6002 -

www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete da Direção

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2023, por meio do envio da seguinte documentação para o endereço de e-mail marilia.bossle@ifrs.edu.br:

- a) Carta de intenções de no máximo 2 páginas, em inglês, demonstrando seu interesse em ir para a Nord University e Noruega e informando disponibilidade para o período da mobilidade.
- b) Certificado de proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou outros certificados);
- c) Histórico Escolar do Profnit;
- d) Currículo Lattes atualizado.

4. DO CRONOGRAMA

Seleção de Estudantes Erasmus	Períodos
Inscrições mediante envio eletrônico da documentação	De 27/02 a 19/03/2023
Período de análise da documentação e classificação dos candidatos	De 20/03 a 27/03/2023
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 28/03/2023
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	Até 30/03/2023
Início das atividades na Nord University	Agosto de 2023

5. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51)3930-6002 -

www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete da Direção

5.1. A seleção se dará por meio da análise da documentação constante no item 3.1. por docentes do Profnit - IFRS e da coordenação e equipe do projeto na Nord University.

5.2. Podem ser solicitadas entrevistas com os candidatos, via web, a critério dos docentes que farão a seleção.

5.2.1. As entrevistas poderão ser realizadas em inglês ou português, a critério dos docentes.

5.3. A classificação levará em conta o nível de conhecimento de inglês do(a) estudante, histórico escolar, currículo e a motivação expressa na carta de intenções (o que o(a) estudante espera com a mobilidade, como vai contribuir para o seu desenvolvimento profissional e acadêmico, como vai contribuir no seus estudos do mestrado e na sua atuação profissional).

6. DOS DEVERES DO(A) ESTUDANTE

6.1. São deveres do(a) estudante:

- a) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFRS;
- b) providenciar o passaporte válido de acordo com as exigências do país de destino, e legalizar a permanência no país de destino logo após a sua chegada;
- c) providenciar um seguro de saúde, de acidente e de repatriação que atenda às exigências do país e da instituição de destino;
- d) tramitar o visto de estudante, de acordo com as condições que exige o país de destino;
- e) obter informações relacionadas à sua estada, como: hospedagem, trâmite migratório e inscrição na instituição de destino;
- f) informar-se sobre o deslocamento à instituição de destino;
- g) permanecer na instituição de destino durante o período de mobilidade;
- h) Estar regularmente matriculado(a) no Profnit IFRS durante o período de mobilidade na disciplina Oficina Profissional.
- i) Seguir todas as orientações e regras sanitárias estabelecidas nos países para a pandemia COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51)3930-6002 -

www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete da Direção

7. DA CONFIRMAÇÃO

7.1. Os estudantes selecionados deverão confirmar o aceite da vaga até o dia 30/03/2023 pelo endereço de e-mail marilia.bossle@ifrs.edu.br, conforme previsto no cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas a respeito da seleção podem ser sanadas com a Professora Marília Bonzanini Bossle (marilia.bossle@ifrs.edu.br), docente do Profnit-IFRS e responsável pelo acordo do Programa Erasmus entre o IFRS e a Nord University.

8.2. Mais informações podem ser buscadas em: [Student life on campus \(nord.no\)](http://Student%20life%20on%20campus%20(nord.no)) e no vídeo [Semester Exchange at Nord University - YouTube](http://Semester%20Exchange%20at%20Nord%20University%20-%20YouTube).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor Geral - IFRS - *Campus* Porto Alegre
Portaria 156/2020



Emitido em 24/02/2023

EDITAL N° Edital/2023 - DPI-POA (11.01.06.17)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 17:04)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **2093cef107**